



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

TERMO DE ADITAMENTO Nº 040/2025 -SEDESC ao
TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 042/2023-SAS

Por este Instrumento, as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 46.523.239/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. Henrique Santos de Oliveira**, Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania, de conformidade com Decreto Municipal nº 22.967/2025, doravante denominado apenas MUNICÍPIO e de outro a Organização da Sociedade Civil, **Sociedade "Fraternitas" de São Bernardo do Campo**, com sede na Rua Giacinto Tognato, nº 293– Vila Baeta Neves – São Bernardo do Campo - SP, inscrita no CNPJ sob. o nº 05.634.011/0001-47, neste ato representado pelo **Sr. (a) Manuel Sabor Gonçalves**, portador da carteira de identidade R.G. nº 8.910.700-7, inscrito no CPF sob o nº 008.859.828-43, em conjunto denominados PARCEIROS e separadamente MUNICÍPIO e ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, respectivamente, tendo em vista o constante no processo administrativo digital SB SB.138096/2023-00, resolvem celebrar o presente Termo, sujeitando-se, no que couber, aos termos da Lei federal nº 13.019/2014, e suas alterações, Decreto Municipal 20.113/2017 e suas alterações, mediante as cláusulas e condições abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Aditar a vigência do Termo de Colaboração, constante na Cláusula Décima Segunda, em **12 (doze)** meses.

CLÁUSULA SEGUNDA

Aditar o valor total do Termo de Colaboração, constante da Cláusula Sétima, em **R\$ 201.564,00** (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), passando o valor total do Termo para **R\$ 604.692,00** (seiscentos e quatro mil seiscentos e noventa e dois reais), alocados em conformidade ao cronograma de desembolso constante no Plano de Trabalho aprovado para execução no exercício de 2026.

Financiamento FMAS (municipal) no valor de R\$ 201.564,00 (duzentos e um mil quinhentos e sessenta e quatro reais), onerando-se a dotação orçamentária nº 35.355.3.3.50.39.00.08.244.0022.2093-01 - RED 1976-4, ou a correspondente nos anos subsequentes, a ser creditado conforme cronograma de desembolso, movimentando o recurso previstos em conta bancária específica, vinculada ao presente Termo, assim discriminada:

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO 2026			
Parcela 01	R\$ 16.797,00	Parcela 02	R\$ 16.797,00



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Parcela 03	R\$ 16.797,00	Parcela 04	R\$ 16.797,00
Parcela 05	R\$ 16.797,00	Parcela 06	R\$ 16.797,00
Parcela 07	R\$ 16.797,00	Parcela 08	R\$ 16.797,00
Parcela 09	R\$ 16.797,00	Parcela 10	R\$ 16.797,00
Parcela 11	R\$ 16.797,00	Parcela 12	R\$ 16.797,00

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Termo de Colaboração nº 042/2023-SAS.

E, por estarem as partes de comum acordo com as cláusulas, termos e condições do presente instrumento, firmam-no em 2 (duas) vias, de igual teor para que se produza os efeitos legais.

São Bernardo do Campo, 29 de dezembro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br HENRIQUE SANTOS DE OLIVEIRA
Data: 22/12/2025 16:36:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Henrique Santos de Oliveira
Secretário de Desenvolvimento Social e Cidadania

Documento assinado digitalmente
gov.br MANUEL SABOR GONZALVES
Data: 18/12/2025 16:26:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Manuel Sabor Gonçalves
Presidente

TESTEMUNHAS:

Nome: **gov.br** FLAVIA MACEDO FERNANDES
CPF: Data: 22/12/2025 14:36:20-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Nome: **gov.br** FRANCISCO PIZZO
CPF: Data: 06/01/2026 16:00:18-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>